

Decreto n: 425

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Maria Margarida Borato, professora rural, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 3º da lei n: 421, de 10 de dezembro de 1954.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1957.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Silvius ~~maior~~ ~~de~~ ~~almeida~~
Secretário

Vencerá anualmente Cr\$ 32.400.00